Nº 680/2015
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680/15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CERTIFICADO DENOMINADO DE DOM MANUEL PESTANA FILHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, A FIM DE HOMENAGEAR PERSONALIDADES DA SOCIEDADE ANAPOLINA QUE DE FORMA COMPROVADA CONTRIBUEM COM AÇÕES EM DEFESA DA VIDA, EM HOMENAGEM AO DIA DO NASCITURO COMEMORADO NO DIA 08 DE OUTUBRO, BEM COMO À SEMANA NACIONAL DA VIDA QUE SE COMEMORA NOS DIAS 1º A 7 DE OUTUBRO DE CADA ANO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica criado o certificado denominado de Dom Manoel Pestana Filho no âmbito do Município de Anápolis, em homenagem ao Dia do Nascituro comemorado no dia 08 de outubro, bem como, à Semana Nacional da Vida que se comemora nos dias 1º a 7 de outubro de cada ano.

Art. 2º – Fica estabelecido ao Poder Legislativo a criação de uma Comissão composta por 05 (cinco) membros, a fim de escolherem personalidades da sociedade anapolina atingindo um limite de 06 (seis) homenageados, para receberem o certificado especificado no artigo 1º, que de forma comprovada contribuem com ações em defesa da vida.

Parágrafo Único – A Comissão estabelecida no *caput* deste artigo, deverá ser composta a cada ano, com a seguinte representação:

I – Bispo da Diocese de Anápolis ou um representante por ele nomeado;

II – um membro da Câmara Municipal de Anápolis, indicado pela Mesa Diretora;

III – um membro do Pode Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

IV – um membro indicado pelo Conselho de Pastores de Anápolis;

V – um membro a ser indicado pelo Movimento Pró-Vida.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2015.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de Oliveira Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =